



# MOVIMENTO SUPERAÇÃO

Prevenção, Superação, Inclusão e Conscientização

MICROFILMADO SOB N.º 5652 43/20 OFICIAL DE REGISTRO TDPJ BEBEDOURO SP
---

## CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DO MOVIMENTO SUPERAÇÃO.

#### Bebedouro - SP

Aos nove dias do mês janeiro de dois mil e vinte um, na Avenida Amélia Bernardini Cutrale, nº 2250, Vila Novo Lar, cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, precisamente às dez horas em segunda convocação, o Sr. Vicente Alves da Silva, portador do RG nº 18.857.891-2, Primeiro Tesoureiro, após a verificação do quórum necessário, declarou aberta e instalada a assembleia geral dos membros do Movimento Superação, em conformidade com o edital de convocação realizado por 76 associados, devidamente publicado nos moldes estatutários. Dando início a Assembleia Geral, o Primeiro Tesoureiro Vicente solicitou aos presentes que indicassem um associado para Presidir a Assembleia, sendo indicado por unanimidade como Presidente o próprio Vicente Alves da Silva, que por sua vez solicitou que a Sra. Sonia Aparecida Ferreira de Moraes, portadora da cédula de identidade nº 28.002.304-2, que tomasse assento à mesa para auxiliar nos trabalhos da presente assembleia geral na função de secretária. Em ato contínuo, o Presidente da Assembleia Vicente solicitou à secretária que procedesse a leitura do edital de convocação o que foi feito de imediato. Após a leitura do edital de convocação que é parte integrante desta ata, o Presidente retomou a palavra para si e disse aos presentes que a referida assembleia geral é específica para debater 1º) Continuidade da existência e atividades da Entidade; 2º) Declaração de nulidade de todos os atos da Diretoria Executiva que colidam com seu Estatuto Social ou a continuidade das atividades da Entidade; 3º) Destituição da atual diretoria executiva; 4º) Eleição de nova Diretoria; 5º) Posse da nova diretoria. Relatou aos presentes que o aparelho de som não estava funcionando corretamente, mas que seguiria os trabalhos sem este equipamento, solicitando que o Advogado Edson Artoni Leme o ajudasse como seu porta voz, ante sua deficiência, esclarecendo ainda que dois associados presentes na Assembleia não assinaram a lista de presença, sendo que o Sr. Jorge Henrique Ferreira, que não conseguiu assinar por falta de mobilidade física em

*[Handwritten signature]*

#### MOVIMENTO SUPERAÇÃO BEBEDOURO

Rua Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - CEP: 14.702-052  
movimentosuperacao@hotmail.com.br www.movimentosuperacaosp.com.br  
CNPJ: 20.277.717/0001-92 Insc. Estadual Isento

(17) 3342-0810 (17) 99213-1106

*[Handwritten mark]*



# MOVIMENTO SUPERAÇÃO

Prevenção, Superação, Inclusão e Conscientização

MICROFILMADO  
SOB N.º  
5652 14/29  
OFICIAL DE REGISTRO TDPJ  
BEBEDOURO SP

sua mão, ante a sua tetraplegia que é acometido, e o Sr. Florival Vizicato Júnior, atual presidente da entidade que se recusou a assinar a lista de presença. Verificou-se ainda a presença dos Diretores atuais da entidade, através do Sr. Florival Vizicato Júnior (atual Presidente e que não assinou a lista de presença como mencionado), Sra. Luzia Aparecida da Silva (1ª Secretária), Sr. Jorge Henrique Ferreira (2º Secretário) e Sr. Vicente Alves da Silva (1º Tesoureiro), Constatou-se ainda que a 2ª Tesoureira, Sra. Eliana Aparecida dos Santos Pereira, se desligou da diretoria e do quadro de associados no dia 24 de novembro de 2020, por ter mudado para o Estado de Minas Gerais. Passou-se então a esclarecer que a ordem do dia, fora previamente publicado e amplamente divulgada aos associados, convocando-se todos os seus membros. Disse que o Sr. Claudinei Demiti é funcionário público municipal, que exerceu cargo de confiança, e elogiou muito sua atuação nos últimos anos, e que contribuiu sobremaneira no sucesso dos trabalhos da entidade. Porém, no processo eleitoral das eleições municipais de Bebedouro, o Sr. Claudinei, que além de ser associado e funcionário público municipal, exercia cargo de confiança nos trabalhos municipais ligados aos deficientes físicos, acabou apoiando candidato a Prefeito e Vereadores da oposição, que por sua vez foram derrotados no pleito municipal. Após o término do processo eleitoral municipal, o Sr. Claudinei acabou sendo exonerado do cargo de comissão ou de confiança, voltando para seu departamento e função de origem que é de enfermagem. Acrescentou que anteriormente a isso ocorreram pequenos desacertos rotineiros como ocorre em qualquer instituição, e que a partir disso passou a afirmar que ele havia contribuído muito em favor da entidade por meio da Prefeitura Municipal e também como associado, acabando por defender um movimento junto a diretoria executiva para fechar a entidade, justificando que era ele que "levava nas costas" todo o trabalho, e ele não estando mais presente tudo iria dar errado, acabando por gerar dívidas e que isso iria prejudicar o nome dos diretores, mesmo que eles renunciassem ao cargo. Isso porque, segundo o Sr. Claudinei, os diretores respondem pela entidade, mesmo as possíveis dívidas que esta venha a ser contraídas nos próximos cinco anos. E com isso sujaria o nome de todos. Acrescentou que até o presente momento o Movimento Superação não possui nenhuma dívida, estando plenamente saudável as finanças, com saldo de mais de cinco mil reais, insistindo que não há nenhuma outra conta a ser quitada. Disse também que no final de novembro de 2020 o Sr. Claudinei organizou uma reunião da Diretoria Executiva e a Promoção Social onde afirmou que devolveria um veículo Van ao município porque a entidade iria fechar pelos motivos anteriormente expostos. No início de dezembro de 2020 organizou

*[Handwritten signature]*

## MOVIMENTO SUPERAÇÃO BEBEDOURO

Rua Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - CEP: 14.702-052  
movimentosuperacao@hotmail.com.br www.movimentosuperacaosp.com.br  
CNPJ: 20.277.717/0001-92 Insc. Estadual Isento

(17) 3342-0810 (17) 99213-1106

*[Handwritten mark]*



# MOVIMENTO SUPERAÇÃO

Prevenção, Superação, Inclusão e Conscientização

outra reunião, agora somente com a diretoria executiva, e novamente utilizou esses argumentos que sem ele a entidade não sobreviveria, e que a diretoria teria problemas pessoais. Prosseguiu dizendo que no decorrer de dezembro de 2020 passou então a produzir toda a documentação para fechamento da entidade, fazendo Edital de Convocação somente da Diretoria, retroagindo a data e evidentemente não havendo nenhuma publicação. Fez ainda com que assinassem uma ata de Reunião de Diretoria em que esta decidiu por maioria de votos, sendo 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) contra fechar, levando com isto esta documentação para o Cartório de Registro realizar a formalidade de fechamento da entidade. O Cartório por sua vez, depois de receber a documentação, devolveu, dizendo que não poderia registrar a documentação, por que não havia seguido as normais estatutárias e legais, orientando com isto a produzir os meios corretos para fechamento da entidade. O Presidente da Assembleia acrescentou que, no decorrer do mês de dezembro de 2020, entrou em contato com diversos associados e que todos eles informaram desconhecer qualquer convocação de Reunião ou Assembleia Geral, e que também desconheciam que o Sr. Claudinei queria ver a entidade fechada. Esses mesmos associados declararam por unanimidade nessas conversas informais que isso era um absurdo a entidade fechar, que há um trabalho fantástico sendo desenvolvido, citando como exemplo o time de Rugby, que está inscrito na ABRC (Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas). Esta mesma Associação, quando foi informada do possível fechamento do Movimento Superação, emitiu uma Carta de Apoio à continuidade dos trabalhos excelentes realizados, entendendo de grande importância ter esta instituição como integrante do Sistema Nacional desse esporte. Esclareceu também que todos os outros times nacionais de Rugby em Cadeira de Rodas, se solidarizaram com a manutenção da entidade e da continuidade dos trabalhos, totalizando mais de 10 (dez) Cartas de Apoio de vários Estado da Federação. Acrescentou também que se a entidade for fechada, os demais associados poderão fundar outra entidade, porém, ao iniciar um novo CNPJ, deverá passar por um longo processo de inscrição, que poderá levar anos para voltar a competir nos campeonatos. Disse ainda que colheu um abaixo assinado com 65 assinaturas para a continuidade da entidade e que todos os integrantes do time, fora os dois da diretoria, pretendem a continuidade dos trabalhos. Finalizando, disse que a maioria absoluta dos associados querem que a entidade continue funcionando normalmente, e que se a diretoria quiser sair, como já se manifestaram, não há nenhum problema, pois poderá ser realizada uma nova eleição, e que esses membros da diretoria não sofrerão consequências nenhuma com a condução certa ou errada das próprias

MOVIMENTO SUPERAÇÃO BEBEDOURO

Rua Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - CEP: 14.702-052  
movimentosuperacao@hotmail.com.br www.movimentosuperacao.sp.com.br

CNPJ: 20.277.717/0001-92 Insc. Estadual Isento

(17) 3342-0810 (17) 99213-1106



MICROFILMADO  
SOB N.º  
5652 16/20  
OFICIAL DE REGISTRO TDPJ  
BEBEDOURO SP

# MOVIMENTO SUPERAÇÃO

Prevenção, Superação, Inclusão e Conscientização

diretorias, e que os 5 anos de responsabilidade que o Sr. Claudinei falou é, na verdade, contado a partir de um possível ato errado que a própria diretoria posse ter cometido até esta presente data, e nunca irão ser responsabilizados por atos de outras futuras diretorias. Assim, passou a palavras para os demais associados, sendo que vários ficaram surpresos com essa situação de possível fechamento da entidade, bem como se manifestaram achando um absurdo uma entidade com patrimônio, dinheiro em caixa, sem nenhuma dívida e com um lindíssimo trabalho ser fechada por um capricho pessoal ou político de poucas pessoas. Em seguido foi dada a oportunidade de defesa para toda a Diretoria atual, nos termos estatutário e constitucional, sendo que nenhum quis manifestar-se diretamente, e acabou falando em nome desta o Sr. Claudinei Demiti, relatando que alguns acontecimentos de discordância do dia a dia entre os membros da própria diretoria e entre diretoria e alguns associados, afirmando que vários trabalhos ficaram sob sua responsabilidade (Claudinei) e de outros poucos diretores ou associados. Disse também que, quem ficar na entidade e se ela foi continuada, que seja com honestidade e que haja mudanças para uma maior participação de todos, e que ele vendo de fora, quer o melhor, já que não pretende continuar como associado. Ele pediu perdão ao associado Marcelo, pois ele pegou implicância por tomar a frente de tudo e ainda acabou sendo tarjado como "demônio", mas que ele somente quis o bem da entidade juntamente com a Diretoria, em especial o seu atual Presidente. Acrescentou que houve também as decepções com alguns deputados e tudo não dava certo, pois a entidade não tinha a documentação necessária que os órgãos governamentais exigiam, e daí houve a necessidade de contratar uma profissional para legalizar a entidade. Que o Vicente e ele (Claudinei) são os maiores "briguentos" em defesa da entidade, e por isso houveram muitos desentendimentos. Disse novamente que perdeu todo o interesse em ser voluntário, devido ao desgaste físico, mental e de saúde. Disse finalizando que muitas vezes ficou nervoso, e por isso pede desculpas a todos, mas que sua intenção sempre foi o desenvolvimento da entidade e de seus associados, e que, caso a entidade permaneça funcionando, vai desejar sempre seu bem, desta forma, encerrando a defesa da Diretoria. O Presidente retomou a palavra com auxílio do Advogado Edson Artoni Leme, e disse que é esta a razão desta assembleia geral, onde os membros associados deverão discutir sobre a continuidade ou não da entidade. Passou então a votar a proposta do primeiro assunto do Edital: Continuidade da existência e atividades da Entidade. Iniciada a votação aberta, foi decidido pela continuidade da Entidade por maioria absoluta, por 25 votos a favor da continuidade e 3 pelo fechamento. Passou-se então a segunda pauta que é a Declaração de nulidade de todos os

## MOVIMENTO SUPERAÇÃO BEBEDOURO

Rua Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cicero de Carvalho - CEP: 14.702-052  
movimentosuperacao@hotmail.com.br www.movimentosuperacaosp.com.br  
CNPJ: 20.277.717/0001-92 Insc. Estadual Isento

(17) 3342-0810 (17) 99213-1106



# MOVIMENTO SUPERAÇÃO

Prevenção, Superação, Inclusão e Conscientização

atos da Diretoria Executiva que colidam com seu Estatuto Social ou a continuidade das atividades da Entidade. Iniciada a votação aberta, por unanimidade foi decidido que todos os eventuais atos realizados pela Diretoria Executiva de fechamento ou encerramento das atividades da entidade estão anulados. Passou-se então a terceira pauta que é a Destituição da atual diretoria executiva, que pretendia encerrar as atividades da entidade. Iniciada a votação aberta, por unanimidade foi decidido que todos os membros da Diretoria estão destituídos. Passou-se então a quarta pauta que é Eleição de nova Diretoria. O Presidente da Assembleia concedeu alguns minutos para que se pudesse formar chapas para concorrer ao pleito e substituir a Diretoria deposta, com seus respectivos cargos e funções. Passados esses vários minutos, somente uma única chapa se apresentou para o pleito com os seguintes nomes e cargos: **CHAPA ÚNICA: DIRETORIA: Presidente:** Marcelo Augusto Fagundes, **Vice Presidente:** Paulo Henrique Amarante Neto; **1ª Secretária:** Luzia Aparecida da Silva; **2º Secretário:** Jorge Henrique Ferreira; **1º Tesoureiro:** Vicente Alves da Silva; **2ª Tesoureira:** Maria Aparecida de Pontes Rodrigues; **1º Conselheiro Fiscal:** Victor Luís Costa Caldeira; **2º Conselheiro Fiscal:** Priscila Fernanda Orneli; **3º Conselheiro Fiscal:** Renato Sakio Nozasa; **Suplente do Conselho Fiscal:** Antônio Carlos Dias. Tendo uma única chapa inscrita, esta foi declarada vencedora por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Presidente da Assembleia convidou os integrantes eleitos a receberem as respectivas credenciais, os quais assumiram o compromisso de respeitar as leis e a constituição em vigor, bem como o Estatuto Social, onde **TOMARAM POSSE** para mandato de 09 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2025, nos cargos a seguir discriminados: **Presidente:** Marcelo Augusto Fagundes, brasileiro, casado, auxiliar de produção, portador do RG: 44.610.926.5, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 394.855.118-92, residente e domiciliado na Alameda Eugenio de Oliveira e Silva, nº 586 – Jardim Claudia II – CEP: 14.708-206, na cidade de Bebedouro/SP; **Vice Presidente:** Paulo Henrique Amarante Neto, brasileiro, casado, aposentado por invalidez, portador do RG: 66.099.438-6, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 056.808.808.414-44, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro José Herbert, nº 85, casa 126 – Recreio das Acácias – CEP: 14098-780, na cidade de Ribeirão Preto/SP; **1ª Secretária:** Luzia Aparecida da Silva, brasileiro, divorciada, monitora escolar, portadora do RG: 14.215.517, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 036.292.148-27, residente e na Rua Catanduva, 49 - Jardim Cruzeiro do Sul - CEP: 14.701.658 - na cidade de Bebedouro/SP; **2º Secretário:** Jorge Henrique Ferreira, brasileiro, solteiro, recebe LOAS, portador do RG: 47.166.708-0, órgão expedidor

## MOVIMENTO SUPERAÇÃO BEBEDOURO

Rua Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - CEP: 14.702-052  
movimentosuperacao@hotmail.com.br www.movimentosuperacaosp.com.br  
CNPJ: 20.277.717/0001-92 Insc. Estadual Isento

(17) 3342-0810 (17) 99213-1106



# MOVIMENTO SUPERAÇÃO

Prevenção, Superação, Inclusão e Conscientização



SSP/SP, inscrito no CPF: 405.179.848-81, residente e domiciliado na Rua Oscar dos Santos, nº 450 – Centro – CEP: 14.740-000, na cidade de Viradouro/SP; **1º Tesoureiro:** Vicente Alves da Silva, brasileiro, solteiro, aposentado por invalidez, portador do RG: 18.857.891-2, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 076.220.028-60, residente e domiciliado na Rua Dr. Iguatemy Brasil M. de Camargo nº 348 - Residencial Dr. Pedro Paschoal – CEP: 14.709-180, na cidade de Bebedouro/SP; **2º Tesoureira:** Maria Aparecida de Pontes Rodrigues, brasileira, casada, escriturária, portadora do RG: 18.808.034-x, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 081.403.658-90, residente e domiciliado na Rua Pitangueiras, nº 303 – Jardim do Sonho – CEP: 14.700.560, na cidade de Bebedouro/SP; **1º Conselheiro Fiscal,** Victor Luís Costa Caldeira, brasileiro, solteiro, aposentado por invalidez, portador do RG: 11.993.760, órgão expedidor SSP/MG, inscrito no CPF: 047.802.356-18, residente e domiciliado na Rua Dr. Iguatemy Brasil M. de Camargo nº 348 – Residencial Dr. Pedro Paschoal – CEP: 14.709-190, na cidade de Bebedouro/SP; **2º Conselheira Fiscal,** Priscila Fernanda Orneli, brasileira, divorciada, aposentada por invalidez, portadora do RG: 43.084.312-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 355.399.648-48, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Ferrão, nº 294 – Parati III - CEP: 14.409-158, na cidade de Bebedouro/SP; **3º Conselheiro Fiscal:** Renato Sakio Nozasa, brasileiro, solteiro, recebe LOAS, portador do RG: 41.622.429-5, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 311.416.118-99, residente e domiciliado na Rua Carlos Cesar Tonelo, nº 250, Condomínio Tapajós – Bl. 06 – Apartamento 03 CEP: 14.065-035, na cidade de Ribeirão Preto/SP; **Suplente do Conselho Fiscal:** Antônio Carlos Dias, brasileiro, divorciada, aposentada por tempo de serviço, portador do RG: 26.004.401-5, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF: 052.552.168-28, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Almeida Ferrão, nº 294 – Parati III, CEP: 14.409-158, na cidade de Bebedouro/SP. Após a posse, dada a palavra a quem quisesse se manifestar, ninguém fez o uso da palavra, sendo que o Presidente da Mesa declarou encerrada a solenidade, tendo sido lavrada esta ata que, lida e aprovada, é assinada por mim, Secretária dos Trabalhos e pelo Presidente da Mesa dos Trabalhos. Bebedouro/SP, 09 de janeiro de 2.021.

  
MARCELO AUGUSTO FAGUNDES

PRESIDENTE

  
EDSON ARTONI LEME

OAB/SP 128.863

MOVIMENTO SUPERAÇÃO BEBEDOURO

Rua Ângelo Salvador, 57 - Vila Major Cícero de Carvalho - CEP: 14.702-052  
movimentosuperacao@hotmail.com.br www.movimentosuperacaoosp.com.br  
CNPJ: 20.277.717/0001-92 Insc. Estadual Isento

(17) 3342-0810 (17) 99213-1106

TABELEJO DE NOTAS  
DE BEBEDOURO

MICROFILMADO  
 SOB N.º  
 5652 49/20  
 OFICIAL DE REGISTRO TDPJ  
 BEBEDOURO SP

Oficial Registro de Pessoa Jurídica de Bebedouro / CNPJ-51.797.082/0001-88  
 Documento prenotado sob nº 3067 em 01/03/2021 e registrado sob o nº 5652 em  
 01/03/2021, conforme os atos praticados abaixo.

Descrição	Valor base cálculo	Emolum.	Estado	Ipesp	R. Civil	TJ.	I.M.	MP.
AV. 2 R. 3821	129,75	36,92	25,19	6,89	8,97	3,89	6,23	
MICROFILME nº 2639	6,27	1,78	1,22	0,33	0,43	0,18	0,30	
Guia nº 041/2021								

Total -> R\$ 228,35

*Ligia C. Paleari*

BEBEDOURO, 01 DE MARÇO DE 2021.  
 LIGIA C PALEARI DA FONSECA - ESCRIVENTE

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BEBEDOURO-SP • CARTÓRIO CAMPOS  
 Carlos Roberto Selony de Campos • Tabelião  
 R. Dr. Tobias Lima nº 921 • Centro • Bebedouro-SP • CEP: 14700-400 • Telefone/Fax: (17) 3342-5622 / 3342-4472

Reconheço por semelhança, SEM valor econômico, a(s) firma(s) de:  
 MARCELO AUGUSTO FAGUNDES (75986), Dou. fé.  
 BEBEDOURO - SP, 08/02/2021.

CINTHIA CARNEIRO RODRIGUES - ESC. AUT.  
 Valor Unitário: R\$ 4,81 Total R\$ 4,81  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Colegio Notarial  
 do Brasil  
 São Paulo  
 125810  
 FIRMA 1  
 S10120AA0198264  
 Cinthia Carneiro Rodrigues  
 Escrevente Aut.

MICROFILMADO  
SOB N.º  
5652 *20/07/19*  
OFICIAL DE REGISTRO TDPJ  
BEBEDOURO SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 8740-3  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

50525133

*Marcelo Augusto Fagundes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.610.926-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2019

NOME  
**MARCELO AUGUSTO FAGUNDES**

FILIAÇÃO  
JAIME ZANQUETA FAGUNDES  
CACILDA DA SILVA FAGUNDES

NACIONALIDADE  
BEBEDOURO - SP DATA DE NASCIMENTO  
10/05/1989

DOC. DIRIGIDA  
BEBEDOURO-SP BEBEDOURO CN:LV.A77 /FLSº57 /Nº17058

CPF  
**394855118/92**  
Tipo Sanguíneo O +

*Marcelo Augusto Fagundes*  
Delegado de Polícia Delegatário INGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado sempre em um documento de identificação.

Emissão

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**394.855.118-92**

Nome  
MARCELO AUGUSTO FAGUNDES

Nascimento  
10/05/1989